



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**

*Barreira cada vez melhor!*



## EDITAL Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Barreira-CE., faz saber, pela publicação do presente Edital, que os candidatos relacionados abaixo, aptos a serem convocados por esta Administração, tudo em conformidade com o Concurso Público regido pelo Edital Barreira 001/2015 e homologado pelo **Decreto nº 023, de 24 de junho de 2016**, deverão comparecer no prazo de **05 dias corridos** a partir da publicação deste, no horário de 08:00 h às 14:00 horas, na Secretaria de Administração desta Prefeitura, para serem encaminhados para Inspeção de Saúde, bem como para receberem a Carta Convocativa em mãos ou por Mandatário regularmente constituído, cientificando-se de seu teor e dos documentos que deverão apresentar, no prazo que lhes for assinado.

AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL NÍVEL I	
CANDIDADO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	18º
JOSE AUGUSTO ARAÚJO DA SILVA	19º

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira-CE., aos 12 de agosto de 2016.

  
ANTONIO SEIXOTO PALDANHA  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000 CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.  
TEL: (85) 3331.1567 / E.mail – [prefeiturabarreiragabinete@yahoo.com.br](mailto:prefeiturabarreiragabinete@yahoo.com.br) / [www.prefeituradebarreira.com.br](http://www.prefeituradebarreira.com.br)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BARREIRA**

*Barreira cada vez melhor!*



## EDITAL Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Barreira-CE., faz saber, pela publicação do presente Edital, que o candidato relacionado abaixo, e apto a ser convocado por esta Administração, tudo em conformidade com o Concurso Público regido pelo Edital Barreira 001/2015 e homologado pelo **Decreto nº 023, de 24 de junho de 2016**, deverá comparecer no prazo de **05 dias corridos** a partir da publicação deste, no horário de 08:00 h às 14:00 horas, na Secretaria de Administração desta Prefeitura, para ser encaminhado para Inspeção de Saúde, bem como para receber a Carta Convocativa em mãos ou por Mandatário regularmente constituído, cientificando-se de seu teor e dos documentos que deverão apresentar, no prazo que lhes for assinado.

AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL NÍVEL I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FREDERIK MENDES DA SILVA	20º

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira-CE., aos 18 de agosto de 2016.

  
ANTONIO SEIXOTO PALDANHA  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000 CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.  
TEL: (85) 3331.1567 / E.mail – [prefeiturabarreiragabinete@yahoo.com.br](mailto:prefeiturabarreiragabinete@yahoo.com.br) / [www.prefeituradebarreira.com.br](http://www.prefeituradebarreira.com.br)

